



Handwritten signature and the word 'Análise' in blue ink.

ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA ENFERMAGEM) – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos António José Neves da Silva Giro, Enfermeiro na Unidade de Saúde Pública, ACES Feira Arouca e Ana Lúcia Baptista Conceição, Técnica Superior, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 159, em 18 de agosto de 2022, de acordo com o previsto no artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I -CANDIDATOS A ADMITIR

Carla Marina Tavares Fernandes
Diana Raquel Resende da Fonseca
Joana Alexandra Ferreira Coelho
Pedro Miguel Cunha Santos
Priscila Cristiana Ribeiro Martins
Ricardo Miguel Pereira da Silva

II -CANDIDATOS A EXCLUIR *

Alexandra Sofia Fernandes Dias de Oliveira
Ana Margarida Baptista de Pinho Santos
Cátia Filipa da Silva Resende
Diana Barros Faria
Fabiana Virgínia Fonseca Sá
Filipe Edgar Reis Dias
Liliana Isabel Santos da Silva
Maria Alexandra Amorim Rocha
Paulo Ricardo Soares Leite Sá



Rui Ricardo Domingues Silva
Sandra Cristina Gonçalves Pinho
Sofia Andreia Almeida Pedrosa
Válter Pedro da Silva Henriques
Vera Lúcia Aguiar Barbosa

*Candidatos excluídos, por não terem apresentado nenhum documento a atestar da Competência Acrescida Avançada em Enfermagem no Trabalho (Regulamento 372/2018 da Ordem dos Enfermeiros) ou Declaração da DGS, para o exercício de Enfermagem no Trabalho (Orientação nº 001/2019 da DGS), conforme publicitado no ponto 4.2.1.2, do aviso de abertura do procedimento concursal.

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados por ofício registado, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,

Ana Lúcia